



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 73/2018

EMENTA: Inclui e altera a data de realização de eventos constantes no anexo único da Lei nº 3.490 de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Calendário de Eventos do Município no ano de 2018.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O PL 73/2018 altera o calendário de Eventos do Município devido à realização da Final Estadual dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, a ser realizado na data de 31 de agosto de 2018.

Também será incluso no calendário o dia 01 de novembro de 2018, aprovado nesta Casa como o Dia Municipal do Futsal, a fim de promover, na data, atividades e ações para incentivar a prática esportiva, com enfoque no Futsal.

Por fim, altera-se a data do Campeonato Gaúcho de Drift Trike para adequar o calendário Municipal às datas do evento.

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.



Vereador FABIO DOLZAN
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.



Vereador FABIO DOLZAN
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.

Vereador Everson Kirch
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de agosto de 2018.

Vereador LUCIANO BARONI
Membro